



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB

### CERTIDÃO

O atual Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB** de Valparaíso de Goiás, após analisar as Atas, Relatórios, Dados contábeis e Pareceres do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**, referente ao mês de **JUNHO** de 2025, apresenta a seguinte deliberação:

De acordo com as informações prestadas até a presente data, **CERTIFICA** a **APROVAÇÃO** das contas do FUNDEB de Valparaíso de Goiás, referente ao mês de **JUNHO** de 2025, por sete votos a favor e dois votos contra em separado, documentado, em anexo, de autoria das conselheiras Sra. Olízia Alves de Matos Silva e Luciete Rosa de Souza. Dessa forma os membros conselheiros presentes se reuniram nos dias 28/08/2025 e, por último, dia 15/09/2025, momento em que continuaram e finalizaram a análise da documentação relativa à prestação de contas do FUNDEB de Valparaíso de Goiás, do mês de Junho do corrente ano, de modo que os conselheiros confirmam a **REGULARIDADE** das receitas e despesas do mês de **JUNHO** de 2025.

Após análise dos relatórios contábeis das contas do **FUNDEB** referente ao mês de **JUNHO/2025** conforme previsto na ata de reunião extraordinária supramencionada.

Valparaíso de Goiás, 15 de setembro de 2025.

  
**ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**

Conselheira Presidente do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

**JEFERSOM CARLOS DIAS JUNIOR**

Conselheiro (Representante da Secretaria Municipal de Educação)

**FRANCISCA TEODORA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

Conselheira (Representante do Poder Executivo Municipal)

**OLÍZIA ALVES DE MATOS SILVA**

Conselheiro (Representante de Docentes das Escolas Públicas Municipais)

**JANAÍNA DE MELO MENDES**

Conselheira (Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais)

**LUCIETE ROSA DE SOUZA**

Conselheira (Representante dos Servidores da Carreira de Assistência à Educação)

**FRANCISCA PEREIRA TORCATO**

Conselheira (Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

**MARCOS AURÉLIO MARQUES RODRIGUES**

Conselheiro (Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais)

**ROSILENE EDUARDO DA SILVA**

Conselheira (Representante do Conselho Tutelar)

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SALES**

Conselheira (Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais)

**MARIA DE LOURDES MARQUES DE GODOI**

Conselheira (Representante de Entidades Cívis Organizadas)

**MARIA ELENICE ALBANO SANTOS**

Conselheira (Representante de Estudantes das Escolas Públicas Municipais)

**PAULO SÉRGIO LIMA GOMES**

Conselheiro (Representante de Entidades Cívis Organizadas)

CONSELHO MUNICIPAL DE  
CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DA



VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE  
GOIÁS.

ACOMPANHAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO DA

### VOTO EM SEPARADO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025

Embora persistam as dificuldades de acesso à totalidade da documentação comprobatória da execução financeira dos recursos do Fundeb, além da indisponibilidade de tempo hábil para as devidas análises das contas em apreço, constata-se, no que se refere às despesas aplicadas na remuneração de pessoal, visíveis distorções.

Neste sentido, a título de exemplo, observa-se a remuneração de pessoal que estaria em exercício na Escola Municipal CAIC Tancredo de Almeida Neves, mas que, na verdade, trabalham no Projeto Revitalizando, o que, no mínimo, carece de análise acerca de tratar-se ou não de unidade integrante da estrutura organizacional da educação básica (turmas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio).

Acrescente-se a constatação de profissionais da educação em desvio de função, remunerados com recursos vinculados à educação e com recursos do Fundeb.

Sobre esse assunto, nas diversas oportunidades em que colocamos em debate essa questão, a resposta verbalizada no âmbito deste colegiado foi no sentido de que, nestes casos, a remuneração de pessoal nessa situação funcional estaria permitida em lei.

Em face desse entendimento, segue Parecer Jurídico emitido pelo serviço jurídico do SINDSEPEM/VAL, com fundamento na Constituição Federal e legislação infraconstitucional pertinente, que, em sentido contrário, evidencia a inconstitucionalidade e a ilegalidade da situação, o que resulta na possibilidade de grandes prejuízos impostos ao conjunto dos profissionais da educação em Valparaíso de Goiás.

Assim, retiramos:

Não estando disponibilizada a totalidade das informações necessários aos propósitos deste colegiado, o voto é pela **IRREGULARIDADE** da execução financeira do Fundeb de Valparaíso de Goiás relativa ao mês de junho de 2025, que segue subscrito, também, pela Conselheira **LUCIETE ROSA DE SOUZA**.

É como voto.

Valparaíso de Goiás/GO, 13 de agosto de 2025.

**OLÍZIA ALVES DE MATOS SILVA**  
Conselheira

**LUCIETE ROSA DE SOUZA**  
Conselheira subscritora



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

**CERTIDÃO**

O atual Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB** de Valparaíso de Goiás, após analisar as Atas, Relatórios, Dados contábeis e Pareceres do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**, referente ao mês de **JULHO** de 2025, apresenta a seguinte deliberação:

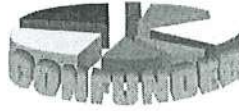
De acordo com as informações prestadas até a presente data, **CERTIFICA** a **APROVAÇÃO** das contas do FUNDEB de Valparaíso de Goiás, referente ao mês de **JULHO** de 2025, por seis votos a favor e dois votos contra em separado, documentado e em anexo, de autoria das conselheiras Sra. Olízia Alves de Matos Silva e Sra. Luciete Rosa de Souza. Dessa forma os membros conselheiros presentes se reuniram no dia 09/10/2025, momento em que realizaram a análise da documentação relativa à prestação de contas do FUNDEB de Valparaíso de Goiás, referente ao mês de **JULHO** do corrente ano, de modo que os conselheiros confirmam a **REGULARIDADE** das receitas e despesas do mês de **JULHO** de 2025.

Após análise dos relatórios contábeis das contas do **FUNDEB** referente ao mês de **JULHO/2025** conforme previsto na ata de reunião extraordinária supramencionada.

Valparaíso de Goiás, 9 de outubro de 2025.

*Ana Maria P. da Silva*  
**ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**

Conselheira Presidente do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

**JEFERSOM CARLOS DIAS JUNIOR**

Conselheiro (Representante da Secretaria Municipal de Educação)

**FRANCISCA TEODORA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

Conselheira (Representante do Poder Executivo Municipal)

**OLÍZIA ALVES DE MATOS SILVA**

Conselheiro (Representante de Docentes das Escolas Públicas Municipais)

**JANAÍNA DE MELO MENDES**

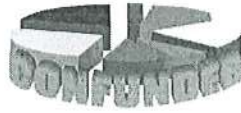
Conselheira (Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais)

**LUCIETE ROSA DE SOUZA**

Conselheira (Representante dos Servidores da Carreira de Assistência à Educação)

**FRANCISCA PEREIRA TORCATO**

Conselheira (Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais)



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB

**MARCOS AURÉLIO MARQUES RODRIGUES**

Conselheiro (Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais)

**ROSILENE EDUARDO DA SILVA**

Conselheira (Representante do Conselho Tutelar)

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SALES**

Conselheira (Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais)

**MARIA ELENICE ALBANO SANTOS**

Conselheira (Representante de Estudantes das Escolas Públicas Municipais)

**PAULO SÉRGIO LIMA GOMES**

Conselheiro (Representante de Entidades Civas Organizadas)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE  
GOIÁS.**

**VOTO EM SEPARADO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JULHO DE 2025**

Como reiteradamente levado à discussão por estas conselheiras, para se ter certeza acerca da correta aplicação dos recursos vinculados à educação, no caso, dos recursos do FUNDEB, é necessária primeiramente a certeza da aplicação desses recursos em despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino na forma da Constituição Federal e das leis pertinentes.

No que diz respeito estritamente à aplicação do mínimo de 70% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação, obviamente, para nos manifestarmos pela regularidade da execução financeira dessa subvinculação, precisamos ficar diante das demonstrações dessas despesas com pessoal, de maneira a distingui-las, objetivamente, das despesas passíveis de aplicação do máximo de 30% dos recursos em outras despesas que não de pessoal, contudo, igualmente caracterizadas como de manutenção e desenvolvimento de ensino.

Para se ter certeza da correta aplicação do mínimo de 70% na remuneração do quantitativo de profissionais por unidade escolar ou administrativa em exercício na estrutura organizacional do sistema municipal de ensino, evidentemente, isso não é possível sem que estas conselheiras tenham a oportunidade de avaliar, a modulação de cada uma dessas unidades, de modo a aferir o quantitativo, por escola, de profissionais docentes com a indicação das turmas de que são titulares ou disciplinas específicas que ministram aulas, quantitativo de alunos por turma, quantitativo de profissionais de supervisão pedagógica, orientação educacional e dos servidores que não do magistério, isto é, em exercício de funções operacionais, de apoio técnico e administrativo.

No entanto, persistem as dificuldades de acesso à totalidade da documentação comprobatória da execução financeira dos recursos do Fundeb, além da indisponibilidade de tempo hábil para as devidas análises das contas em apreço.

Ressalte-se que, mesmo tendo estas conselheiras, anteriormente apontado remuneração de pessoal que estaria em exercício na Escola Municipal CAIC Tancredo de Almeida Neves, mas que, na verdade, trabalham no Projeto Revitalizando, o que, no mínimo, carece de análise acerca de tratar-se ou não de unidade integrante da estrutura organizacional da educação básica, até o presente momento, nada foi feito em relação a este fato, levantado apenas como amostragem da necessidade de acesso à totalidade da documentação e de tempo hábil para o exercício das atribuições e responsabilidades destas conselheiras.

Assim, sendo, reiteramos:

Não estando disponibilizada a totalidade das informações necessárias aos propósitos deste colegiado, o voto é pela **IRREGULARIDADE** da execução financeira do Fundeb de Valparaíso de Goiás relativa ao mês de julho de 2025, que segue subscrito.

É como votamos.

Valparaíso de Goiás/GO, 12 de novembro de 2025.

  
**OLÍZIA ALVES DE MATOS SILVA**

**Conselheira**

  
**LUCINETE ROSA DE SOUZA**

**Conselheira**





CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB

### CERTIDÃO

O atual Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB** de Valparaíso de Goiás, após analisar as Atas, Relatórios, Dados contábeis e Pareceres do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**, referente ao mês de **AGOSTO** de 2025, apresenta a seguinte deliberação:

De acordo com as informações prestadas até a presente data, **CERTIFICA** a **APROVAÇÃO** das contas do FUNDEB de Valparaíso de Goiás, referente ao mês de **AGOSTO** de 2025, por cinco votos a favor e dois votos contra, em separado e documentado, em anexo, de autoria das conselheiras Sra. Olízia Alves de Matos Silva e Sra. Luciete Rosa de Souza. Informa que os membros conselheiros presentes se reuniram no dia 12/11/2025, dia em que realizaram a análise da documentação relativa à prestação de contas do FUNDEB de Valparaíso de Goiás, referente ao mês de **AGOSTO** do corrente ano, de modo que os conselheiros confirmam a **REGULARIDADE** das receitas e despesas do mês de **AGOSTO** de 2025.

Após análise dos relatórios contábeis das contas do **FUNDEB** referente ao mês de **AGOSTO/2025** conforme previsto na ata de reunião extraordinária supramencionada.

Valparaíso de Goiás, 12 de novembro de 2025.

*Ana Maria P. da Silva*  
**ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**

Conselheira Presidente do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

**JEFERSOM CARLOS DIAS JUNIOR**

Conselheiro (Representante da Secretaria Municipal de Educação)

**FRANCISCA TEODORA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

Conselheira (Representante do Poder Executivo Municipal)

**OLÍZIA ALVES DE MATOS SILVA**

Conselheiro (Representante de Docentes das Escolas Públicas Municipais)

**JANAÍNA DE MELO MENDES**

Conselheira (Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais)

**LUCIETE ROSA DE SOUZA**

Conselheira (Representante dos Servidores da Carreira de Assistência à Educação)

**FRANCISCA PEREIRA TORCATO**

Conselheira (Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

*Bruna Fonseca Nascimento*

**BRUNA FONSECA NASCIMENTO**

Conselheira (Representante de Entidades Cívis Organizadas)

*Rosilene Eduardo da Silva*

**ROSILENE EDUARDO DA SILVA**

Conselheira (Representante do Conselho Tutelar)

*Maria de Fátima A. de Sales*

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SALES**

Conselheira (Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais)

*Maria Elenice Albano Santos*

**MARIA ELENICE ALBANO SANTOS**

Conselheira (Representante de Estudantes das Escolas Públicas Municipais)

**PAULO SÉRGIO LIMA GOMES**

Conselheiro (Representante de Entidades Cívis Organizadas)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

**CERTIDÃO**

O atual Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB** de Valparaíso de Goiás, após analisar as Atas, Relatórios, Dados contábeis e Pareceres do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**, referente ao mês de **SETEMBRO** de 2025, apresenta a seguinte deliberação:

De acordo com as informações prestadas até a presente data, **CERTIFICA** a **APROVAÇÃO** das contas do FUNDEB de Valparaíso de Goiás, referente ao mês de **SETEMBRO** de 2025, por seis votos a favor e dois votos contra, em separado e documentado, em anexo, de autoria das conselheiras Sra. Olízia Alves de Matos Silva e Sra. Luciete Rosa de Souza. Informa que os membros conselheiros presentes se reuniram no dia 15/12/2025, dia em que realizaram a análise da documentação relativa à prestação de contas do FUNDEB de Valparaíso de Goiás, referente ao mês de **SETEMBRO** do corrente ano, de modo que os conselheiros confirmam a **REGULARIDADE** das receitas e despesas do mês de **SETEMBRO** de 2025.

Após análise dos relatórios contábeis das contas do **FUNDEB** referente ao mês de **SETEMBRO/2025** conforme previsto na ata de reunião extraordinária supramencionada.

Valparaíso de Goiás, 15 de dezembro de 2025.

*Ana Maria P. da Silva*  
**ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**

Conselheira Presidente do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

*Barcimentto*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

**JEFERSOM CARLOS DIAS JUNIOR**

Conselheiro (Representante da Secretaria Municipal de Educação)

**FRANCISCA TEODORA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

Conselheira (Representante do Poder Executivo Municipal)

**OLÍZIA ALVES DE MATOS SILVA**

Conselheiro (Representante de Docentes das Escolas Públicas Municipais)

**JANAÍNA DE MELO MENDES**

Conselheira (Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais)

**LUCIETE ROSA DE SOUZA**

Conselheira (Representante dos Servidores da Carreira de Assistência à Educação)

**FRANCISCA PEREIRA TORCATO**

Conselheira (Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

*Bruna Fonseca Nascimento*

**BRUNA FONSECA NASCIMENTO**

Conselheira (Representante de Entidades Cívis Organizadas)

**ROSILENE EDUARDO DA SILVA**

Conselheira (Representante do Conselho Tutelar)

*Maria de Fátima Alves de Sales*

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SALES**

Conselheira (Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais)

*Maria Elenice Albano Santos*

**MARIA ELENICE ALBANO SANTOS**

Conselheira (Representante de Estudantes das Escolas Públicas Municipais)

**PAULO SÉRGIO LIMA GOMES**

Conselheiro (Representante de Entidades Cívis Organizadas)